



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 048/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS
AVANÇADO ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela
Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor ANDRE RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 2334853,
da Coordenação de Tecnologia de Informação do Campus Avançado de Abelardo Luz, para a
qual o mesmo recebia uma FG4.

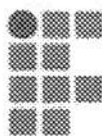
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral

Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000